

## **PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**

(ref. art. 13 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

### **1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO - art. 13, I, Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

1.1 – Aquisição das soluções digitais de comunicação indicadas abaixo para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6):

1.1.1 - a prestação de serviço de veiculação de uma coluna informativa do TRT6 (Painel da Justiça do Trabalho), no formato de duas colunas (9,2cm de largura x 52 cm de altura), com periodicidade mensal, em um domingo no mês, no Primeiro Caderno da versão digital do Jornal do Commercio (flipbook) e no aplicativo;

1.1.2 - Um publieditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/> com chamada na homepage durante 48 horas, uma vez por mês;

1.1.3 - Um post no Feed do Facebook @jornaldocommercioPE, com link para o publieditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>, uma vez por mês;

1.1.4 - Um post nos stories do Instagram [https://www.instagram.com/jc\\_pe/](https://www.instagram.com/jc_pe/), com link para o publieditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>, uma vez por mês;

1.1.5 - 100.000 impressões/visualizações de Native Adds no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>, com link para o publieditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>, uma vez por mês.

1.2 – Unidade requisitante: Divisão de Comunicação Social.

1.3 - A aquisição será realizada através de **inexigibilidade de licitação**, uma vez que a fornecedora é exclusiva em todo território nacional, **conforme disposto no artigo 25, caput, da lei 8.666/93.**

1.4 - É proibida a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

### **2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA - art. 13, I, Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

2.1 - Tabela com especificações e valores

<b>Itens</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Menor Preço mensal (R\$)</b>
<b>1</b>	A prestação de serviço de veiculação de uma coluna informativa do TRT6 (Painel da Justiça do Trabalho),no formato de duas colunas (9,2cm de largura x 52 cm de altura), com periodicidade mensal, em um domingo no mês, no Primeiro Caderno da versão digital do Jornal do Comercio (flipbook) e no aplicativo;	<b>1 vez por mês</b>	<b>R\$ 10.998,46</b>
<b>2</b>	Um publieditorial no site <a href="https://jc.ne10.uol.com.br/">https://jc.ne10.uol.com.br/</a> com chamada na homepage durante 48 horas, uma vez por mês;		
<b>3</b>	Um post no Feed do Facebook @jornaldocomercioPE, com link para o publieditorial no site <a href="https://jc.ne10.uol.com.br/">https://jc.ne10.uol.com.br/</a> , uma vez por mês		
<b>4</b>	Um post nos stories do Instagram <a href="https://www.instagram.com/jc_pe/">https://www.instagram.com/jc_pe/</a> , com link para o publieditorial no site <a href="https://jc.ne10.uol.com.br/">https://jc.ne10.uol.com.br/</a> , uma vez por mês		

5	100.000 impressões/visualizações de Native Adds no site <a href="https://jc.ne10.uol.com.br/">https://jc.ne10.uol.com.br/</a> , com link para o publieditorial no site <a href="https://jc.ne10.uol.com.br/">https://jc.ne10.uol.com.br/</a> , uma vez por mês.		
			<b>R\$ 10.998,46</b>

## 2.2 - Detalhamento de cada tipo de comunicação digital da contratação:

2.2.1 - Publicação de coluna no Primeiro Caderno da versão digital do Jornal do Commercio (flipbook): Será publicado texto informativo (Painel da Justiça do Trabalho), no formato de duas colunas (9,2cm de largura x 52 cm de altura), no Primeiro Caderno da na versão digital do Jornal do Commercio, no estilo flipbook, que fica disponível apenas para os assinantes. O jornal possui 21.622 assinantes, conforme dado mais recente do Instituto Verificador de Comunicação - IVC. Esses mesmos assinantes também poderão acessar o conteúdo exclusivo através do aplicativo do JC. O conteúdo da coluna também ficará disponibilizado neste aplicativo.



2.2.2 - Publieditorial: O TRT6 poderá publicar um publieditorial por mês na página do <https://jc.ne10.uol.com.br/>. A publicação fica bastante semelhante a uma notícia do site, o que difere é a indicação de ser "Publieditorial". O publieditorial não é apagado, ele permanecerá no site do JC e poderá ser encontrado pelo sistema de busca do site ou mesmo por pesquisa no Google. Por outro lado, a chamada de destaque na homepage só ficará

disponível por 48h. Conforme o Google Analytics, a <https://jc.ne10.uol.com.br/> recebeu 3.5 milhões de visitantes únicos em abril de 2021 e 7,8 milhões de pageviews neste mesmo período. Além disso, o Jornal do Commercio fornecerá o número de acessos que o publiteditorial do TRT6 recebeu.



The screenshot shows the top of a web page. At the top left, there are links for 'ACESSIBILIDADE' and 'CADASTRE-SE'. In the center is the 'JC' logo. To the right, it says 'JORNAL DIGITAL' with search and menu icons. Below this is the article title: 'Carta aos apaixonados pelo futebol nordestino: os melhores do Nordeste desafiam os melhores da Europa'. A sub-headline reads: 'Os times nordestinos já conquistaram o Brasil. Mas nós queremos vê-los no topo do mundo. Porque é lá que merecem estar.' Below the title is a 'JC360' logo and a timestamp 'Publicado em 08/05/2021 às 7:05'. To the right of the timestamp are social media sharing icons for WhatsApp, Facebook, Twitter, and LinkedIn, along with a 'PATROCINA...' button. Below the article content is a banner with a woman wearing a face mask. The banner text reads: 'A MÁSCARA ESQUENTA, APERTA E INCOMODA.' and 'MAS A MÁSCARA PODE SALVAR A SUA VIDA.' with the Pernambuco state logo and the hashtag '#USEMÁSCARA'. Below the banner is a large red graphic with the text 'DESAFIO' and 'FUTEBOL AMBICIONOSO'.

2.2.3 - Feed do Facebook: O publiteditorial do TRT6 na página do <https://jc.ne10.uol.com.br/> será divulgado pelo perfil do JC no Facebook, que possui 838.398 seguidores. Será possível identificar o número de comentários e curtidas que a publicação recebeu. Ela não sairá do ar, permanece no feed, mas perde a posição de destaque à medida que outras postagens estão sendo feitas e a publicação sobre o TRT6 vai rolando para baixo.



2.2.4 - Post no stories do Instagram: O publiteditorial do TRT6 na página do <https://jc.ne10.uol.com.br/> será divulgado pelo perfil do JC no Instagram, que possui 645 mil seguidores. O conteúdo dos stories é apagado 24h depois de publicado.



2.2.5 - Native Ads : Native Ads é um tipo de anúncio online que não prejudica a experiência do usuário. Fica no feed da página. No site do JC, é composto por imagem, manchete e link para o publiteditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>. Ao atingir 100.000 visualizações o native ads desaparece. Conforme o Google Analytics, a <https://jc.ne10.uol.com.br/> recebeu 3.5 milhões de visitantes únicos em abril de 2021 e 7,8 milhões de pageviews neste mesmo período.





Referência em oftalmologia, ICONE conscientiza sobre doenças que podem levar à cegueira.

ICONE



Unicap se consolida na formação de médicos em Pernambuco.

UNICAP



Esta Fruta Come Sua Gordura em 24 Horas Por Dia, 7 Dias Por Semana

Keto



Referência em oftalmologia, ICONE conscientiza sobre doenças que podem levar à cegueira.

ICONE

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

---

### 3. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

3.1 – A contratação visa a atender às necessidades de fortalecer a comunicação com a sociedade, a partir de um canal de comunicação com credibilidade, capilaridade, importante número de usuários e que alcança um público formador de opinião. É um espaço para o TRT6 expor assuntos de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal. Além disso, busca-se fortalecer a imagem do TRT6 junto à opinião pública.

3.2 - A sociedade, como um todo, vem passando por transformações, no sentido de maior interação com os modelos digitais de comunicação, em detrimento aos conteúdos físicos. Fato que foi intensificado com a crise sanitária do novo coronavírus. Segundo a Associação Brasileira de Internet (Abranet), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 143,5 milhões de brasileiros, com 10 anos ou mais, utilizam a internet. Isto representa 78,3% da população. Fonte:

<https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE:-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site&UserActiveTemplate=#.YN3V6aZJnIU>.

Com a contratação, o TRT6 pretende acompanhar este avanço tecnológico, dispondo de diferentes formatos digitais para divulgação de conteúdo de interesse social e alcançando grande número de cidadãos que utilizam as plataformas do Jornal do Commercio para consumir notícias.

3.3 - O TRT6 já possui contratações com veículos de imprensa que veiculam jornais impressos de grande circulação e de programa de rádio. Agora, deseja ampliar o alcance de suas informações para o público que se informa através de sites de notícias.

#### **4. OBJETIVO**

4.1 - Espera-se difundir informações sobre a Justiça do Trabalho de Pernambuco que são de interesse público, tais como os serviços oferecidos, o número de decisões judiciais, a responsabilidade socioambiental, decisões judiciais que sejam de importância social, audiências públicas, cursos gratuitos oferecidos pelo TRT6 que são abertos ao público, leilões, etc.

4.2 - Os canais também serão utilizados para propagar campanhas como as de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Promoção do Trabalho Seguro, Semana Nacional da Conciliação, Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, Semana Nacional da Execução Trabalhista, Semana do Meio Ambiente e outras demandadas regionais ou nacionais.

4.3 - Também é possível veicular informações sobre Direitos do Trabalho, em especial em datas comemorativas, por exemplo: Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia das Crianças, Dia do Trabalho, Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral e Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

4.4 - Em nível mais amplo, busca-se contribuir com a missão do TRT6, com o seu trabalho a favor da paz social e do fortalecimento da cidadania. Concomitantemente, tem o objetivo de consolidar a imagem do TRT6 junto à sociedade, de modo que a instituição seja, cada dia mais, reconhecida como uma justiça célere, efetiva e comprometida com os direitos sociais.

#### **5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

##### 5.1 - Objetivos Estratégicos:

5.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

5.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

5.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

##### 5.2 - Descrição dos objetivos:

5.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

5.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.

5.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

5.3 - Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações: Está prevista no Plano Anual de Contratações 2021 como 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; No acompanhamento orçamentário de 2021, está presente no elemento da despesa: 339039.92A.

**6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO** - art. 13, VI, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

6.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

6.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);

6.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;

6.1.3 - Prazo de entrega;

6.1.4 - Prazo de garantia (Se houver);

6.1.5 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);

6.1.6 - Dados Bancários;

6.1.7 - Declaração/Carta de exclusividade, devidamente autenticada por órgão competente.

6.2 - A empresa deverá apresentar documento comprobatório do número de visitantes da homepage no mês.

6.3 - A empresa deverá apresentar documento comprobatório da quantidade da circulação (ex. IVC) da edição digital do Jornal do Commercio. O acesso desse conteúdo digital é restrito aos assinantes e utiliza o formato de flipbook. Diz respeito à publicação prevista no item 1.1.1 deste Projeto Básico.

**7. LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO** - art. 13, IX, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

7.1 - Após emissão do empenho e assinatura do contrato, a Divisão de Comunicação Social do TRT6 enviará mensalmente ao Jornal do Commercio arte do Painel da Justiça do Trabalho e conteúdo para o publieditorial, que poderão coincidir ou ser diferentes entre si. A referida Divisão de Comunicação Social também deverá solicitar reserva de espaço com, pelo menos, três dias úteis antes do domingo escolhido para a publicação.

7.2 - Após receber o pedido de reserva de espaço, a arte do Painel da Justiça do Trabalho e o conteúdo do publieditorial, o Jornal do Commercio procederá com as publicações nas soluções digitais de comunicação que foram contratadas, no domingo acordado.

7.3 - Ao final de cada mês, o Jornal do Commercio deverá informar à Divisão de Comunicação Social do TRT6 a quantidade de visualizações que o publieditorial obteve, enviando e-mail para imprensa@trt6.jus.br.

7.4 - Caso haja erros na publicação, o Jornal do Commercio deverá proceder com a correção no prazo de até 12 horas.

7.5 - Caso não seja feita publicação ao longo do mês, o TRT6 não realizará o pagamento respectivo.



## **8. DEVERES DA CONTRATADA** - art. 13, XI, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

8.1 - Enviar nota fiscal para [imprensa@trt6.jus.br](mailto:imprensa@trt6.jus.br), após feitas as publicações mensais. Na nota fiscal deve haver referência ao processo e à respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do presente contrato com seus valores correspondentes.

8.2 - Efetuar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 12 horas a contar da notificação para tanto.

8.3- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.4- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no respectivo instrumento.

8.5 - Informar à Divisão de Comunicação Social do TRT6 a quantidade de visualizações que o publiteditorial obteve, ao final de cada mês.

## **9. DEVERES DO CONTRATANTE** - art. 13, XI, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

9.1 - Solicitar reserva de espaço com, pelo menos, três dias úteis antes do domingo no qual ocorrerá a publicação.

9.2 - Enviar arte do Painel da Justiça do Trabalho e o conteúdo para o publiteditorial.

9.3 – Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

9.5 – Atestar Notas Fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado neste instrumento.

## **10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** - art. 13, XIV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

10.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

## **11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE** - art. 13, III, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

11.1 - O serviço será executado de forma integralmente digital e não está previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho 2ª Edição. Porém o próprio Guia prevê a utilização de meio eletrônico para difundir as informações e servir como instrumento de comunicação direta com a sociedade e entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

## **12. DAS SANÇÕES** - art. 13, XIII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

12.1 - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades a seguir indicadas aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração, de acordo com a Lei nº. 8.666/93:

12.1.1 - Advertência;

12.1.2 - Multa;

12.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos

12.2 - A multa prevista no subitem 12.1.2 será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total.

12.3 - Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:

12.3.1 - Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento), de forma proporcional à parte inexecutada, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no subitem 12.1.3.

12.3.2 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento do contrato, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no subitem anterior, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

12.4 - A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

12.5 - Estima-se para efeito de aplicação de multas o valor total do contrato à época da infração cometida.

12.6 - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666.

### **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1- Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, devidamente atestada pelo gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste instrumento.

13.1.1 - de acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2 - os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

13.2 - O gestor do contrato atestará a nota fiscal, com ou sem ressalvas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da mesma.

13.2.1 - no caso da nota fiscal ser atestada com ressalva, o CONTRATANTE terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a ciência do fato, para decidir sobre o pagamento;

13.3 - No ato do pagamento, serão retidos os tributos devidos, de acordo com a legislação vigente.

13.3.1 - os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

13.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$      $I = (6/100)/365$      $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.5 - A compensação financeira prevista no item anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência, se for o caso.

13.6 – O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações editalícias.

13.7 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

## **14 - ORÇAMENTO**

14.1 - A despesa correspondente ao objeto licitado tem por classificação: Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e Programa de Trabalho: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Recife, 06 de agosto de 2021

---

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Chefe da Divisão de Comunicação Social